



PUB. 20/08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 419/2024**

**DESIGNA O RESPONSÁVEL PELO  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA,

**CONSIDERANDO** a importância da transparência pública e da disponibilização de informações à sociedade, conforme estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e demais normas pertinentes,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a correta manutenção e atualização do Portal da Transparência do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o Sr. **JEAN RAFAEL DAVILA CORREA**, ocupante do cargo de Natureza Especial CNE-4, registrado na matrícula nº 018327-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, para exercer a função de Responsável pelo Portal da Transparência do Município de Monte Alegre-PA.

**Art. 2º** Ao responsável designado caberá a coordenação, a atualização e a manutenção das informações disponíveis no Portal da Transparência, garantindo que os dados sejam disponibilizados de acordo com a legislação vigente e os princípios da transparência pública.

**Art. 3º** O responsável designado deverá assegurar que todas as informações obrigatórias sejam publicadas de forma clara, acessível e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 05/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA